



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

Decisão Nº 1/2024 - CES (10.16)

Nº do Protocolo: 23205.027189/2024-62

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2024.

Recomenda a aprovação da criação do Curso de Graduação em Farmácia e do Curso de Graduação em Medicina no *Campus* de Cerro Largo da UFFS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CES/UFFS, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.023787/2024-62;
- b. o Processo nº 23205.023704/2024-35; e
- c. as deliberações na 1ª Sessão Ordinária,

RESOLVE:

Art.1º RECOMENDAR a aprovação da criação dos Cursos de Graduação em Farmácia e Graduação em Medicina no *Campus* de Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL
Reitor da UFFS

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 11:44)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**,
tipo: **Decisão**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **87b6dcf00c**